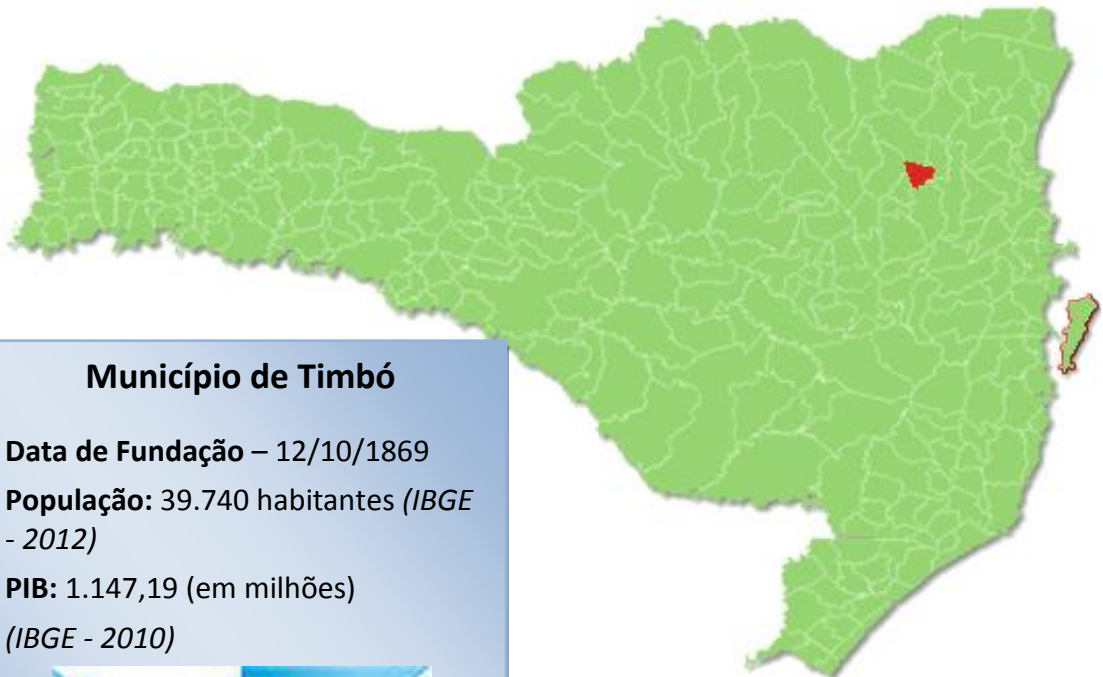




TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Timbó

Data de Fundação – 12/10/1869

População: 39.740 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 1.147,19 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	38
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010.....	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS.....	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	48
CONCLUSÃO	49
ANEXO	51
APÊNDICE	52

PROCESSO	PCP 14/00089007
UNIDADE	Município de Timbó
RESPONSÁVEL	Sr. Laércio Demerval Schuster Junior - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	3153/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Timbó, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Timbó, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 08/08/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

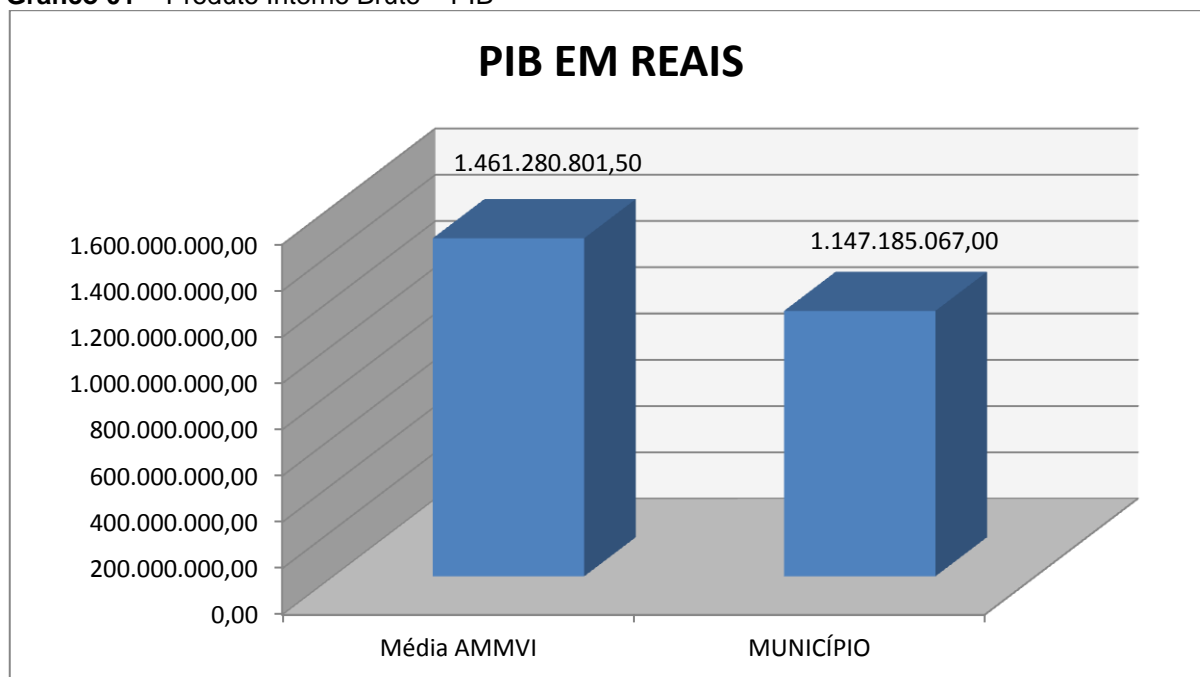
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Frederico Donner chegou a Timbó em 1869, precedendo um grupo de imigrantes alemães, para fundar uma colônia. Mais tarde vieram os italianos, que hoje representam 50% da população da cidade. Timbó emancipou-se em 25 de março de 1934.

O Município de Timbó tem uma população estimada em 39.740² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,78³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.147.185.067,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 30.719,39, considerando uma população estimada em 2011 de 37.344 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Timbó encontra-se na seguinte situação:

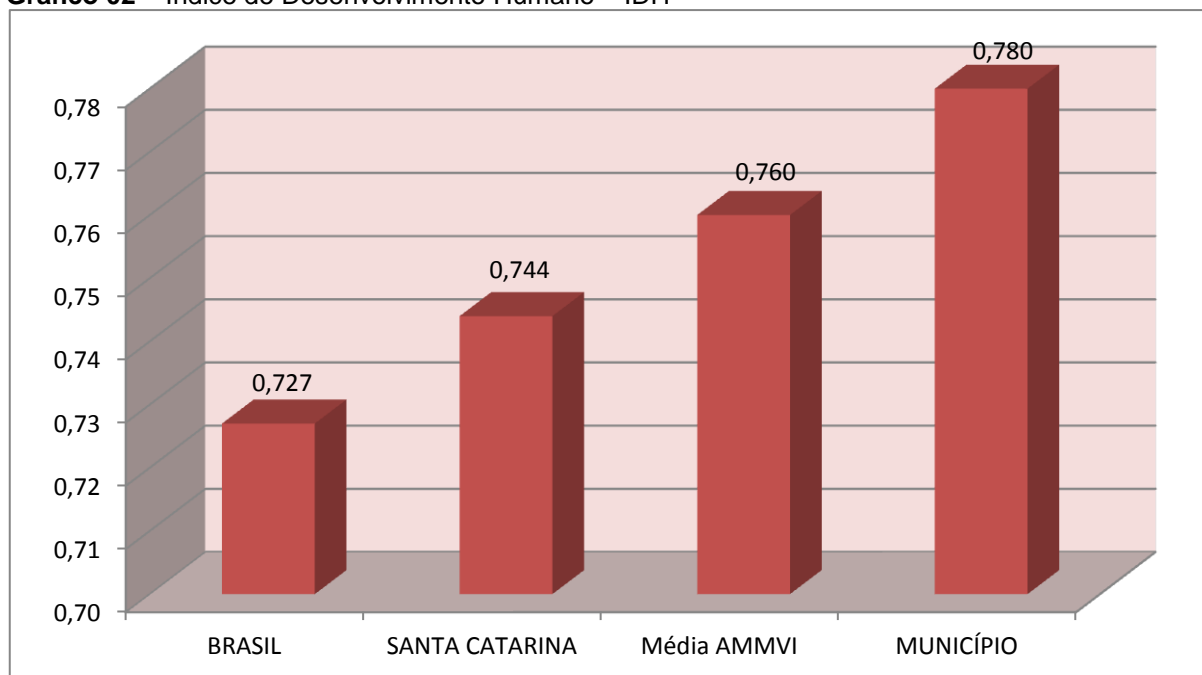
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	146.600.000,00
PPA	2428/2009	10/06/2009	DESPESA FIXADA	146.600.000,00
LDO	2599/2012	22/08/2012		
LOA	2607/2012	24/10/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.676.433,77**, correspondendo a **2,52%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 2.830.384,12**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.830.384,12, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 3.473.282,42 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 642.898,30.

Excluindo o resultado orçamentário do RPPS e do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor, o Município apresentou Superávit de R\$ 2.373.459,83

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	146.600.000,00	106.384.879,55	72,57
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	160.326.443,76	103.708.445,78	64,69
Superávit de Execução Orçamentária		2.676.433,77	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	146.600.000,00	106.384.879,55	72,57
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	160.326.443,76	103.554.495,43	64,59
Superávit de Execução Orçamentária		2.830.384,12	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e Fundo de Assistência a Saúde do Servidor			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS e Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	Superávit excluído RPPS e Fundo de Assistência a Saúde do Servidor
RECEITA	106.384.879,55	9.482.198,56	96.902.680,99
DESPESA	103.554.495,43	9.025.274,27	94.529.221,16
Resultado de Execução Orçamentária	2.830.384,12	456.924,29	2.373.459,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior) (fls. 404/409)	55.483,85
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior) (fls. 411/440)	98.466,50
Total Excluído da Despesa Orçamentária	153.950,35

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária ajustados sem RPPS e Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, no montante de R\$ 440,99, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 80.311,91 é proveniente de ajustes nos resultados orçamentário e financeiro feitos pela Instrução.

Obs.: Consideradas as Transferências Concedidas e Recebidas, no tocante à receita no montante de R\$ 9.482.198,56, o valor de R\$ 1.216.540,04 se refere à receita, sem ajuste, do Fundo de Assistência ao Servidor. No que tange à despesa no montante de R\$ 9.025.274,27, o valor de R\$ 1.206.876,67 se refere a despesa, sem ajuste, do Fundo de Assistência ao Servidor (consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas).

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Timbó nos últimos 5 anos:

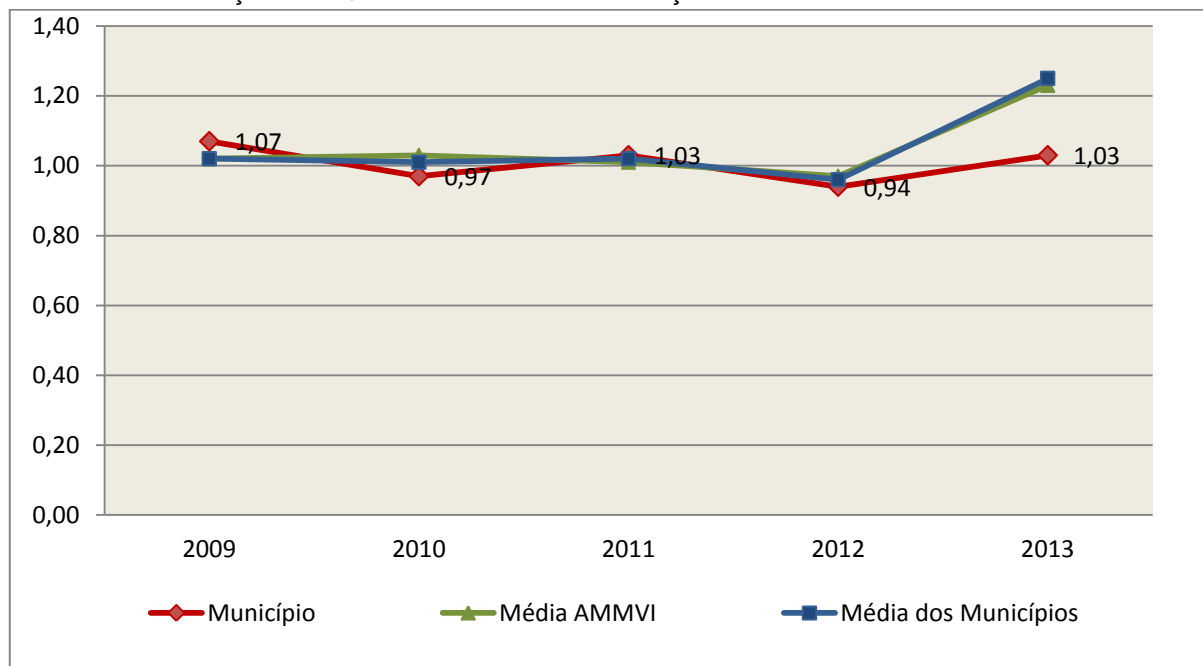
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado e s/ RPPS e Fundo Assist. ao Servidor – 2009-2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Receita realizada	60.990.200,88	69.918.581,62	81.680.448,20	83.639.250,24	96.902.680,99
2 Despesa executada	57.010.909,93	72.235.153,24	79.567.673,08	89.278.604,87	94.529.221,16
QUOCIENTE	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,07	0,97	1,03	0,94	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 106.384.879,55**, equivalendo a **72,57%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

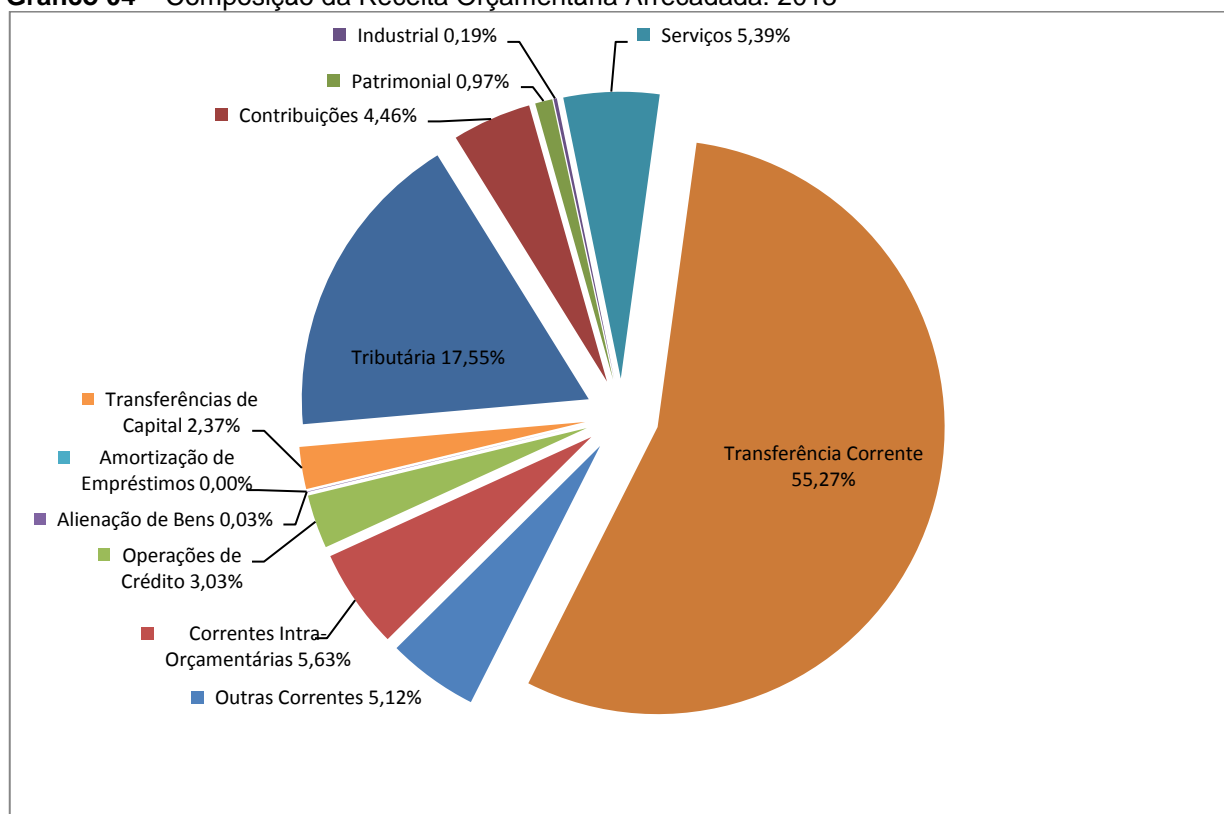
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	16.236.000,00	18.671.709,73	115,00
Receita de Contribuições	3.958.000,00	4.746.740,07	119,93
Receita Patrimonial	4.968.600,00	1.035.244,44	20,84
Receita Industrial	200.000,00	198.710,30	99,36
Receita de Serviços	5.520.000,00	5.730.422,22	103,81

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Transferências Correntes	56.444.000,00	58.796.647,74	104,17
Outras Receitas Correntes	5.436.400,00	5.449.337,17	100,24
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.512.000,00	5.986.318,48	132,68
RECEITA CORRENTE	97.275.000,00	100.615.130,15	103,43
Operações de Crédito	24.890.000,00	3.219.763,66	12,94
Alienação de Bens	50.000,00	28.900,00	57,80
Amortização de Empréstimos	5.000,00	369,08	7,38
Transferências de Capital	24.380.000,00	2.520.716,66	10,34
RECEITA DE CAPITAL	49.325.000,00	5.769.749,40	11,70
TOTAL DA RECEITA	146.600.000,00	106.384.879,55	72,57

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013



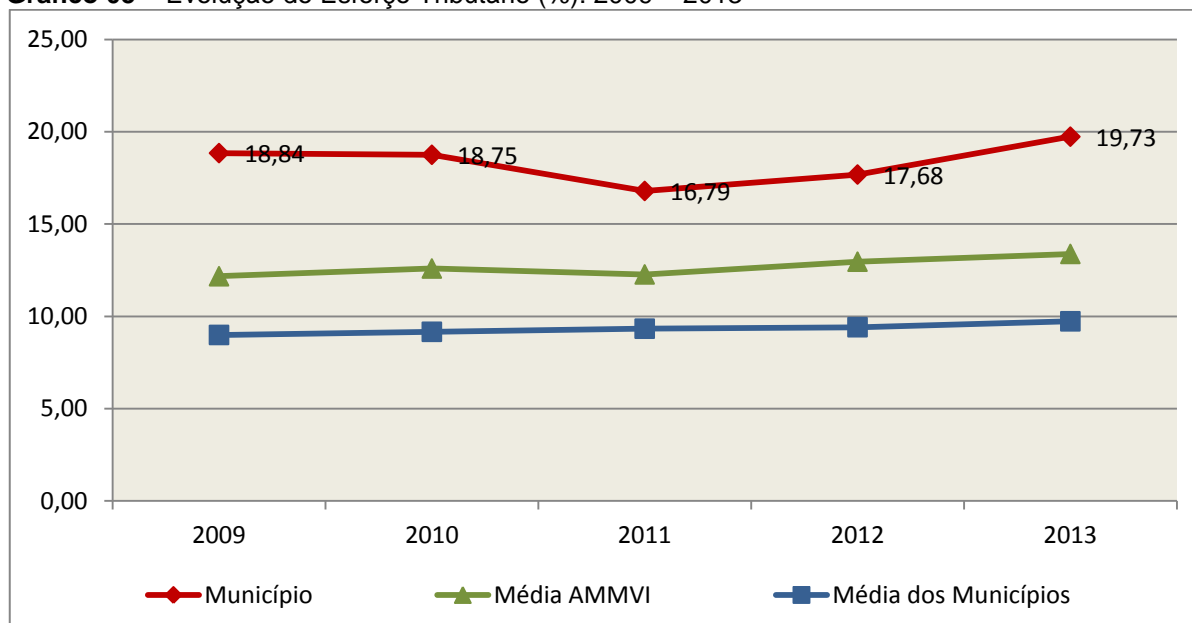
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **55,27%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue

mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

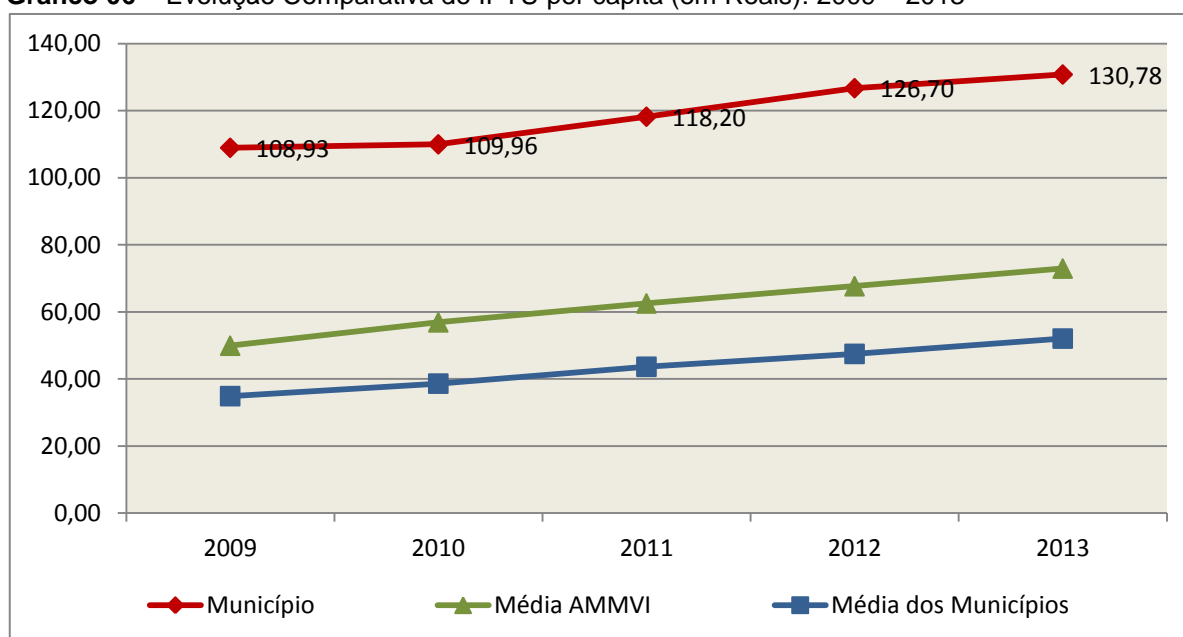


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

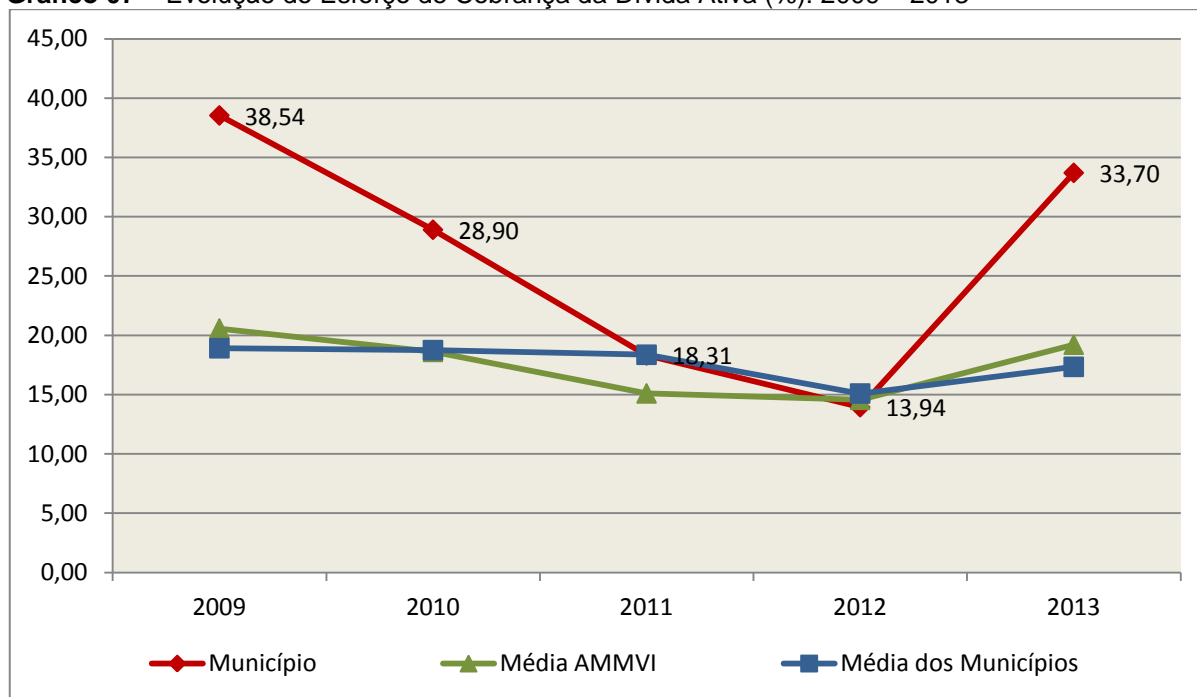
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
6.516.517,98	2.400.802,74	0,00	0,00	2.196.180,65	1.464.567,95	5.256.572,12

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.637.088,16	2.125.640,50	80,61
04-Administração	6.798.571,78	6.334.872,95	93,18
06-Segurança Pública	1.636.000,00	1.431.255,17	87,49
08-Assistência Social	2.305.021,00	1.854.072,77	80,44

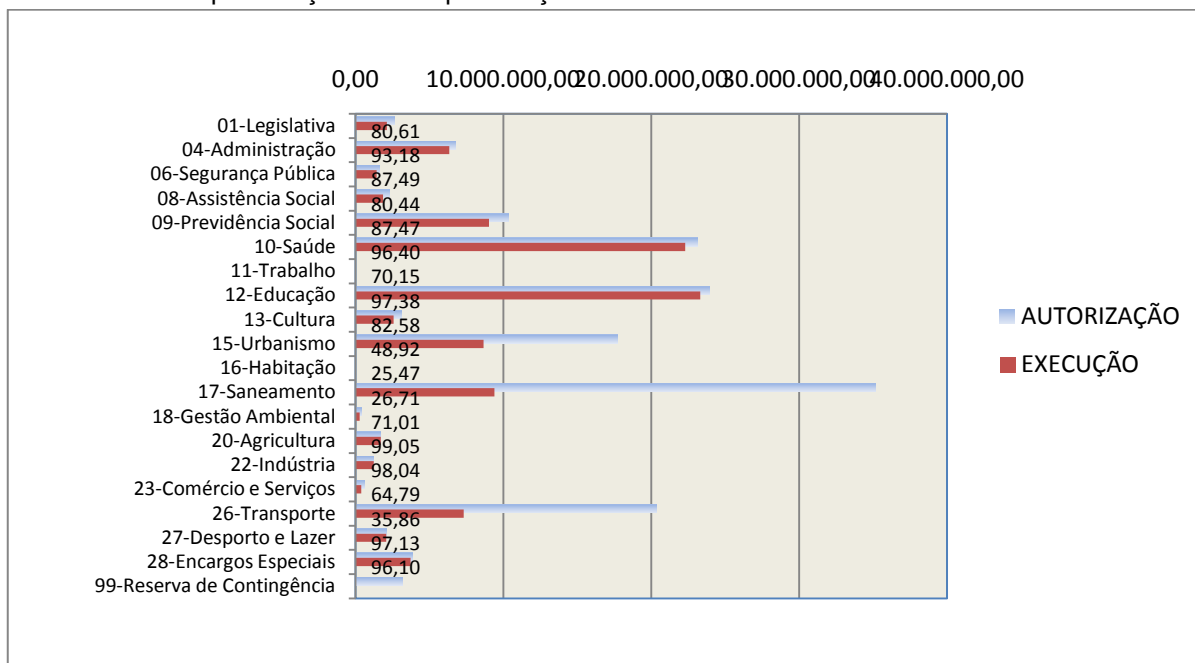
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
09-Previdência Social	10.317.919,82	9.025.274,27	87,47
10-Saúde	23.131.545,00	22.298.868,84	96,40
11-Trabalho	25.840,40	18.126,09	70,15
12-Educação	23.937.490,10	23.310.279,11	97,38
13-Cultura	3.121.640,00	2.577.889,11	82,58
15-Urbanismo	17.692.956,48	8.655.841,99	48,92
16-Habitação	3.000,00	764,15	25,47
17-Saneamento	35.187.613,57	9.398.375,91	26,71
18-Gestão Ambiental	392.000,00	278.346,20	71,01
20-Agricultura	1.712.159,60	1.695.932,22	99,05
22-Indústria	1.246.000,00	1.221.534,83	98,04
23-Comércio e Serviços	601.766,50	389.873,83	64,79
26-Transporte	20.371.780,16	7.305.926,69	35,86
27-Desporto e Lazer	2.122.655,08	2.061.769,29	97,13
28-Encargos Especiais	3.874.896,11	3.723.801,86	96,10
99-Reserva de Contingência	3.210.500,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	160.326.443,76	103.708.445,78	64,69

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	1.811.513,20	2.342.004,74	1.920.295,10	2.437.704,61	2.125.640,50
04-Administração	4.500.895,17	5.479.427,11	5.794.569,48	6.132.542,07	6.334.872,95
06-Segurança Pública	407.817,99	622.421,15	1.070.193,93	647.082,90	1.431.255,17
08-Assistência Social	1.297.284,36	997.198,02	1.529.411,70	1.992.315,58	1.854.072,77
09-Previdência Social	2.788.284,96	4.032.847,40	4.675.278,90	5.616.440,15	9.025.274,27
10-Saúde	14.623.000,26	17.669.051,04	18.087.722,60	20.273.458,61	22.298.868,84
11-Trabalho	60.915,65	24.063,11	15.780,92	54.796,71	18.126,09
12-Educação	13.603.322,63	17.100.934,05	18.064.106,75	22.181.785,63	23.310.279,11
13-Cultura	1.518.046,90	2.278.429,43	2.465.368,47	2.528.026,84	2.577.889,11
14-Direitos da Cidadania	182.273,44	-	-	-	-
15-Urbanismo	4.490.684,45	8.221.901,60	10.839.804,32	8.672.361,42	8.655.841,99
16-Habitação	213.490,00	16.600,73	19.109,02	459,82	764,15
17-Saneamento	3.988.620,04	6.355.558,41	7.340.083,60	8.081.100,66	9.398.375,91
18-Gestão Ambiental	33.559,03	154.031,16	133.381,18	114.123,97	278.346,20
20-Agricultura	1.442.206,49	1.016.719,46	1.191.987,31	1.160.417,92	1.695.932,22
22-Indústria	1.092.178,73	1.211.179,84	1.129.204,99	1.213.634,77	1.221.534,83
23-Comércio e Serviços	443.758,43	402.303,37	283.632,57	1.008.484,85	389.873,83

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
26-Transporte	5.998.187,47	5.291.709,64	6.146.027,33	8.852.131,81	7.305.926,69
27-Desporto e Lazer	1.085.614,78	1.584.239,11	1.733.175,62	1.747.368,65	2.061.769,29
28-Encargos Especiais	1.112.660,37	1.467.381,27	1.803.818,19	2.026.416,71	3.723.801,86
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	60.694.314,35	76.268.000,64	84.242.951,98	94.740.653,68	103.708.445,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	5.197.098,15	8,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.851.919,72	9,21
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.902.982,75	2,99
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.202.592,35	3,47
Cota do ICMS	25.592.145,81	40,27
Cota-Parte do IPVA	3.551.714,95	5,59
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	394.110,66	0,62
Cota-Parte do FPM	16.526.755,74	26,00
Cota do ITR	6.276,87	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	120.462,97	0,19
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.652.325,04	2,60
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	554.401,92	0,87
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	63.552.786,93	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	103.725.874,15
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	9.097.062,48
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	103.158,76
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	3.097.210,36
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	91.428.442,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Timbó (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	65.309.816,48	71.091.388,74	Financeiro	5.778.914,52	8.803.741,10
Disponível	65.309.816,48	71.091.388,74	Depósitos	384.548,18	419.124,95
Bancos Conta Movimento	7.623.478,42	7.069.961,10	Consignações	127.004,96	159.470,38
Bancos Conta Vinculada	1.060.035,32	1.154.060,94	Depósitos de Diversas Origens	257.543,22	259.654,57
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	2.624.918,92	6.494.051,15	Restos a Pagar	5.394.366,34	8.384.410,51
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	2.128.798,32	4.080.969,28	Obrigações a Pagar	5.394.366,34	8.384.410,51
Investimentos do RPPS	51.872.585,50	52.292.346,27	Outras Obrigações a Curto Prazo	-	205,64
Permanente	77.370.339,20	85.227.396,86	Permanente	87.504.559,74	123.934.845,79
Créditos	1.369.819,76	135.921,83	Dívida Fundada	1.644.059,90	3.425.333,69
Devedores - Entidades e Agentes	1.369.819,76	135.921,83	Débitos Consolidados	572.229,90	266.055,08
Dívida Ativa	6.516.517,98	5.256.572,12	Precatórios a Pagar	572.229,90	266.055,08
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	1.711.145,30	2.570.402,30	Diversos	85.288.269,94	120.243.457,02
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	4.805.372,68	2.686.169,82	Provisões Matemáticas Previdenciárias	85.288.269,94	120.243.457,02
			DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Realizável a Longo Prazo	8.107,83	7.738,75	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	8.107,83	7.738,75			
Imobilizado	69.475.893,63	79.827.164,16			
Bens Móveis e Imóveis	69.475.893,63	79.827.164,16			
Bens Imóveis	48.610.335,55	57.919.229,58			
Bens Móveis	20.865.558,08	21.907.934,58			
ATIVO REAL	142.680.155,68	156.318.785,60	PASSIVO REAL	93.283.474,26	132.738.586,89
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	49.396.681,42	23.580.198,71
			Ativo Real Líquido	49.396.681,42	23.580.198,71
TOTAL	142.680.155,68	156.318.785,60	TOTAL	142.680.155,68	156.318.785,60

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e Notas Explicativas (Contas do Ativo Disponível, conforme fl. 281).

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 9.759.920,81** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,47** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.454.212,73** passando de um Superávit de **R\$ 7.305.708,08** para um Superávit de **R\$ 9.759.920,81**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 4.608.661,15**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	65.309.816,48	71.091.388,74	5.781.572,26
Passivo Financeiro	5.933.305,86	8.803.741,10	2.870.435,24
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	59.376.510,62	62.287.647,64	2.911.137,02
Ativo Financeiro do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	52.177.267,30	52.674.653,63	497.386,33

Passivo Financeiro do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	106.464,76	146.926,80	40.462,04
Saldo Patrimonial Financeiro s/ Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	7.305.708,08	9.759.920,81	2.454.212,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: No tocante ao Ativo Financeiro no montante de R\$ 52.674.653,63, o valor de R\$ 338.793,87 se refere ao Ativo, sem ajuste, do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor. Já o Passivo Financeiro no montante de R\$ 146.926,80, se refere exclusivamente ao Fundo de Assistência a Saúde do Servidor.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	55.576,47
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	98.814,87
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	154.391,34

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de

consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Timbó, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em Reais).

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	1.885.072,87	Superávit
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	Superávit
15 - Transferência de Recursos do FNDE	-14.203,11	Déficit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	7.304,72	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	759.762,70	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	269.792,92	Superávit
22 - Transferências de Convênios - Educação	-156.763,56	Déficit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	-82.274,10	Déficit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-25.254,31	Déficit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	14.563,17	Superávit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	2.146,52	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	2.414,33	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	188.240,37	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	23.288,02	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	144.250,39	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	144.059,85	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	248.238,98	Superávit
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	132.814,97	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
58 - Salário Educação	470.938,31	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	65.821,42	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	501,18	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	21.539,85	Superávit
63 - Bolsa Família	54.638,22	Superávit
64 - Atenção Básica	162.463,01	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	224.020,15	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	204.194,29	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	63.334,61	Superávit
70 - Gestão SUS	7.605,48	Superávit
72 - Precatórios	24.800,92	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-827.587,20	Déficit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30.076,53	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-1.106.082,28	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	5.013.232,06	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	254.857,57	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	446.029,68	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.714.119,31	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Timbó, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	60.694.314,35	76.268.000,64	84.242.951,98	94.740.653,68	103.708.445,78
2 Restos a Pagar	3.309.401,04	8.885.711,67	10.579.030,79	5.394.366,34	8.384.410,51
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	14.814.764,58	18.782.881,65	22.962.785,31	13.132.549,18	18.416.735,11
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído Fundo de Assistência a Saúde do	3.470.908,47	9.145.513,26	10.881.948,15	5.826.841,10	8.656.814,30

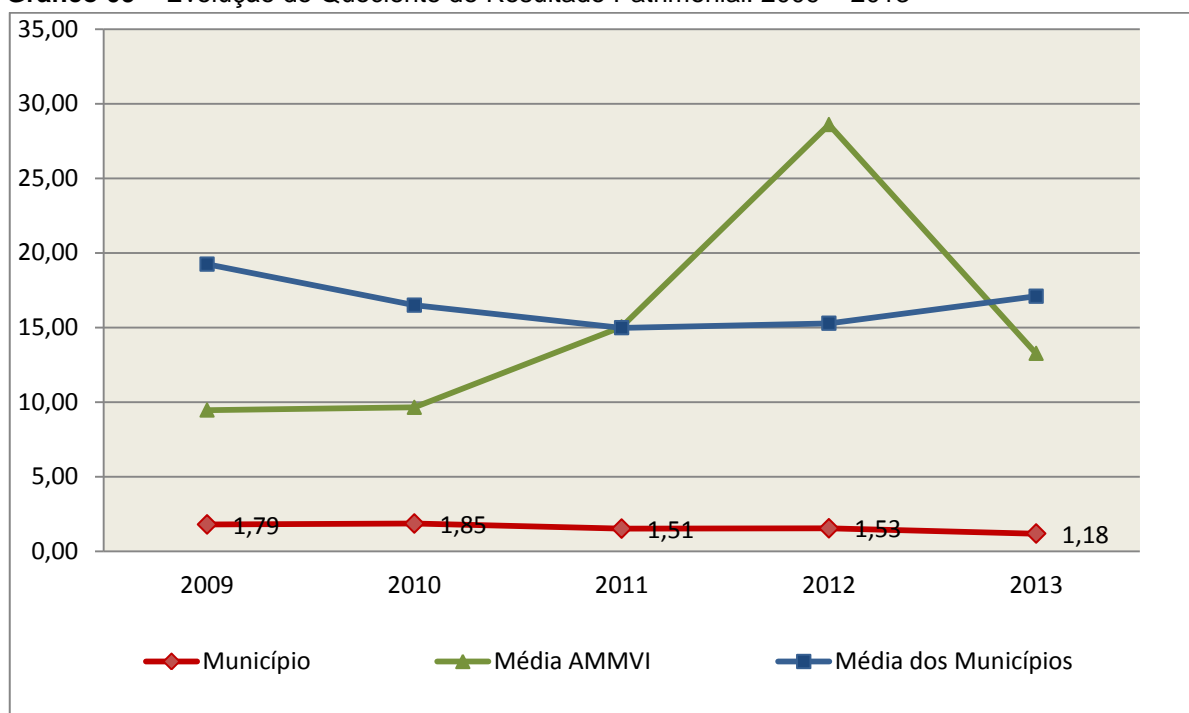
Servidor					
5 Ativo Real	79.497.707,23	101.148.589,91	123.117.155,22	142.680.155,68	156.318.785,60
6 Passivo Real	44.296.197,80	54.642.769,08	81.436.314,37	93.283.474,26	132.738.586,89
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	1,79	1,85	1,51	1,53	1,18
Situação Financeira (3÷4)	4,27	2,05	2,11	2,25	2,13
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,45	11,65	12,56	5,69	8,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



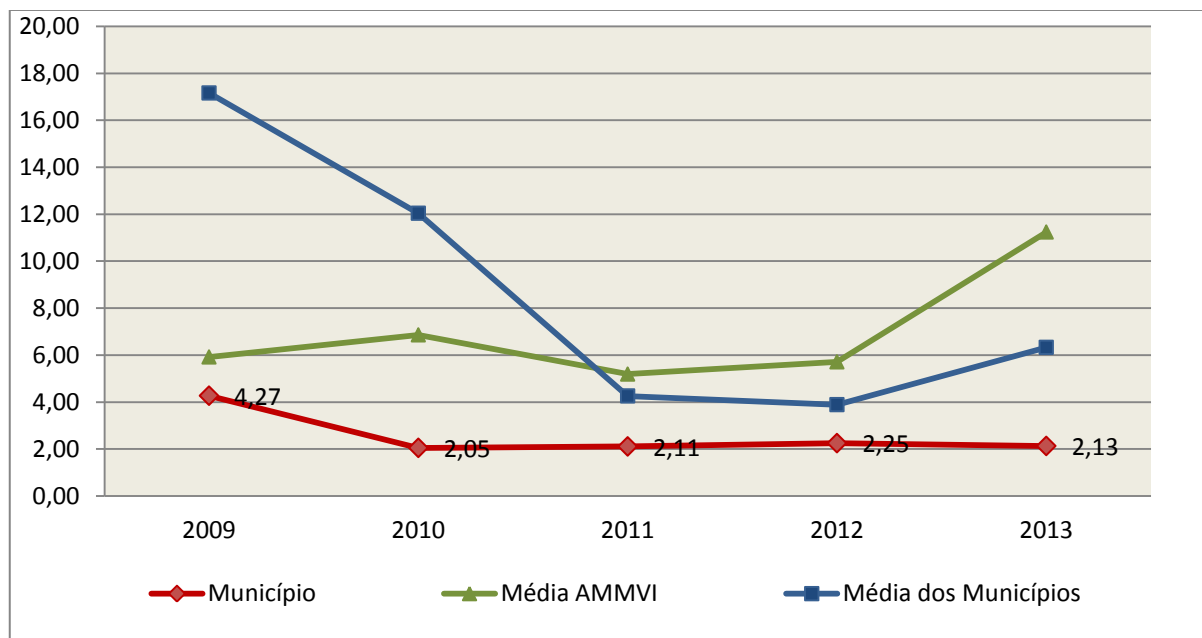
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **1,18** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

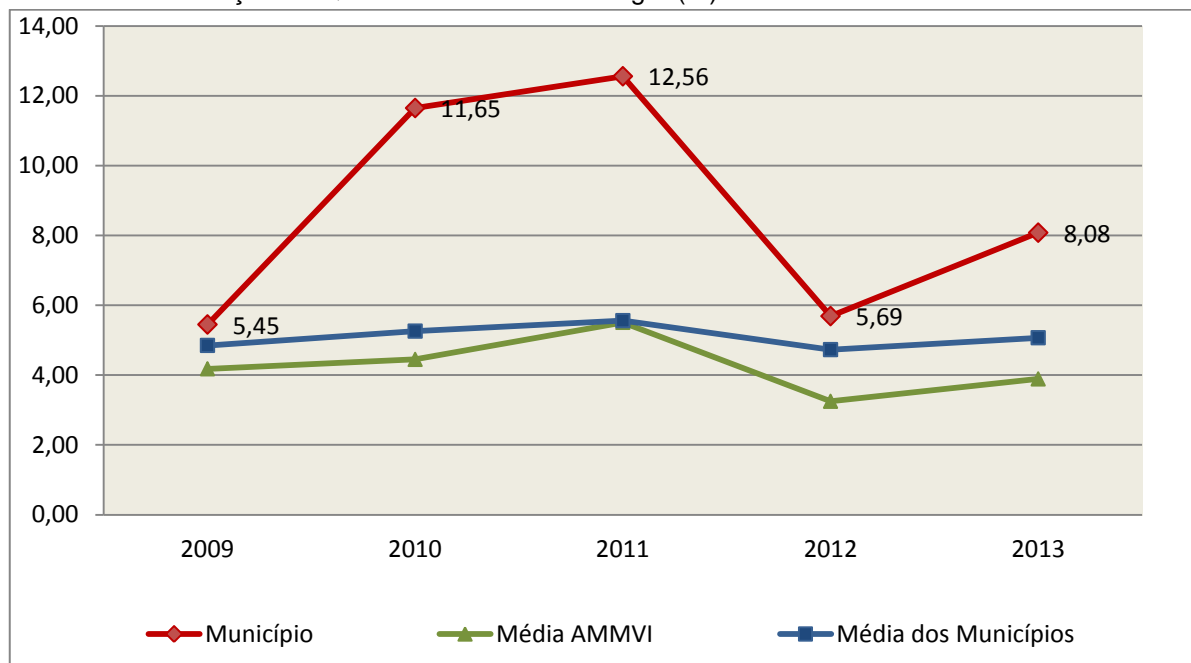
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **2,13** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Timbó é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,08%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 15.192.983,50** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A **MAIOR** o valor de **R\$ 5.660.065,46**, representando **8,91%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

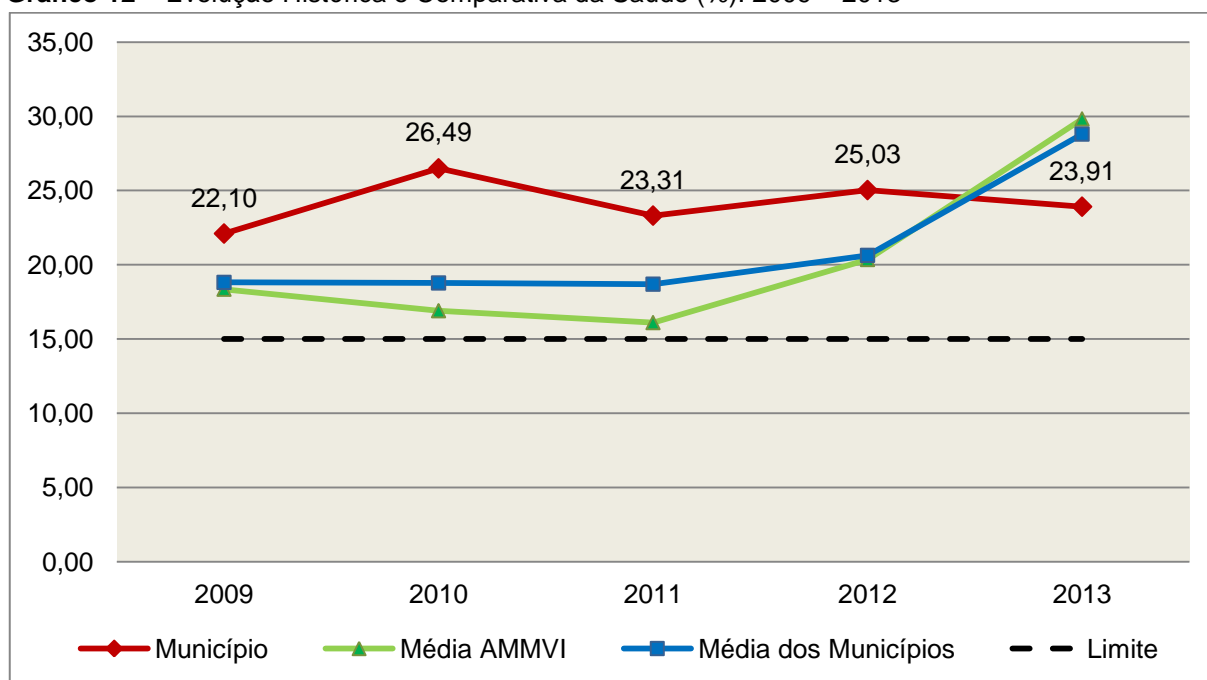
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	63.552.786,93	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.298.868,84	35,09
Atenção Básica	10.732.005,69	16,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.178.562,20	14,44
Suporte Profilático e Terapêutico	651.846,16	1,03
Vigilância Sanitária	517.287,90	0,81
Vigilância Epidemiológica	495.611,33	0,78
Administração Geral	541.702,69	0,85
Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Normatização e Fiscalização – fl. 83)	181.852,87	0,29
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	7.105.885,34	11,18
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	15.192.983,50	23,91
Valor Mínimo a ser Aplicado	9.532.918,04	15,00
Valor Acima do Limite	5.660.065,46	8,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Timbó em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 17.388.651,96** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,36%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.500.455,23**, representando **2,36%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

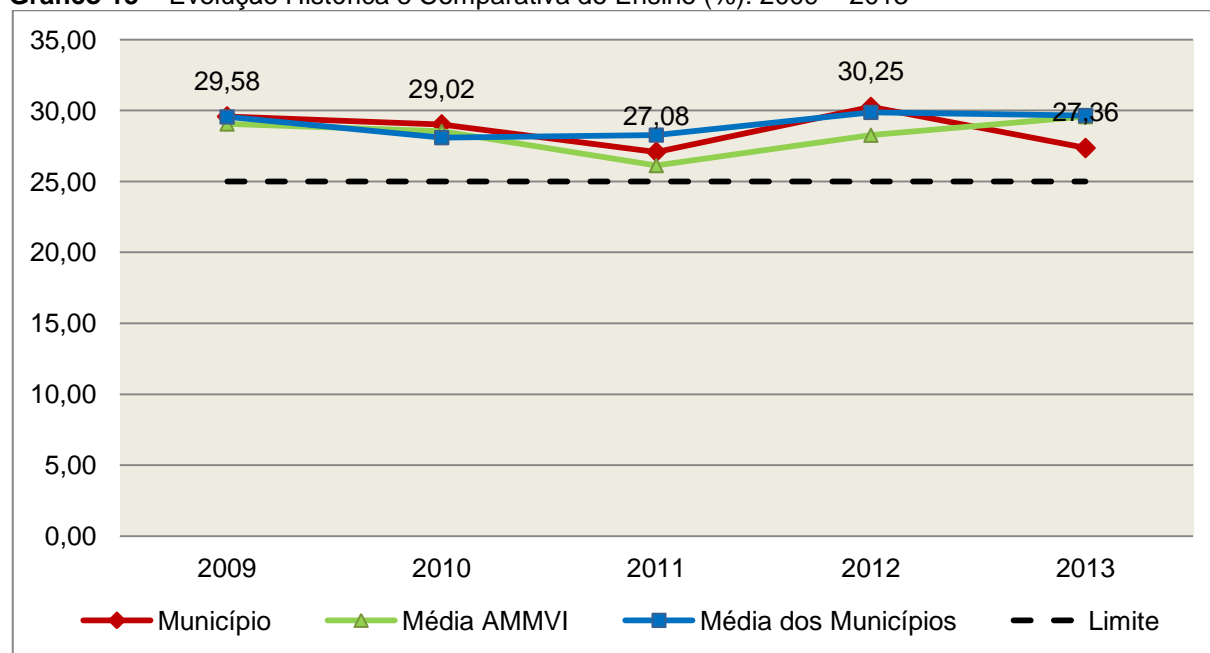
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	63.552.786,93	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	11.265.615,49	17,73
Educação Infantil	11.265.615,49	17,73
Valor Aplicado Ensino Fundamental	11.316.534,41	17,81
Ensino Fundamental	11.316.534,41	17,81
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.586.324,47	2,50
(-) Ganho com FUNDEB	3.581.581,47	5,64
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	25.592,00	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	17.388.651,96	27,36
Valor Mínimo a ser Aplicado	15.888.196,73	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.500.455,23	2,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Timbó em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 12.434.443,03**, equivalendo a **97,88%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

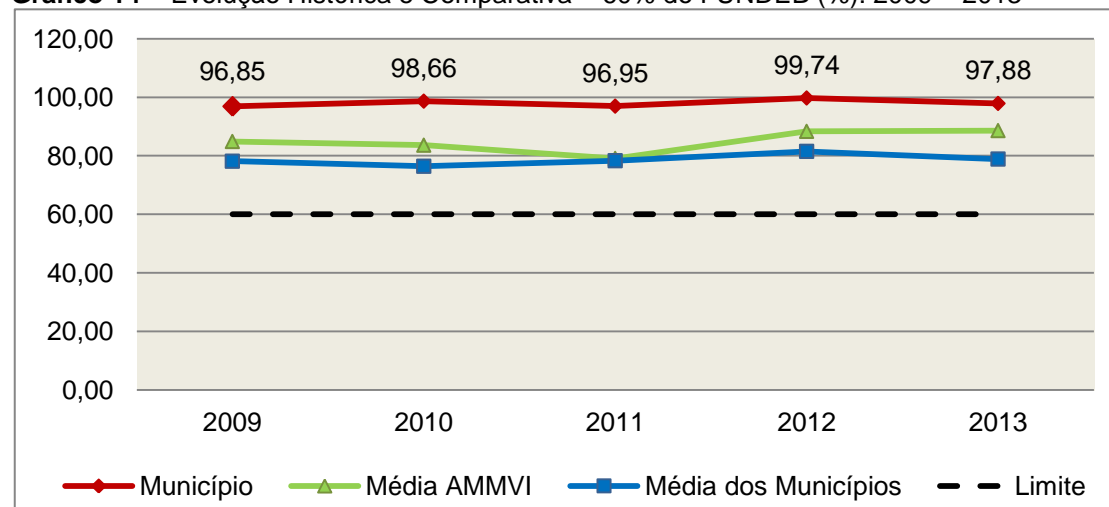
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	12.678.643,95
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	25.592,00
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	12.704.235,95
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	7.622.541,57
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	12.434.443,03
Valor Acima do Limite	4.811.901,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 12.434.443,03**, equivalendo a **97,88%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

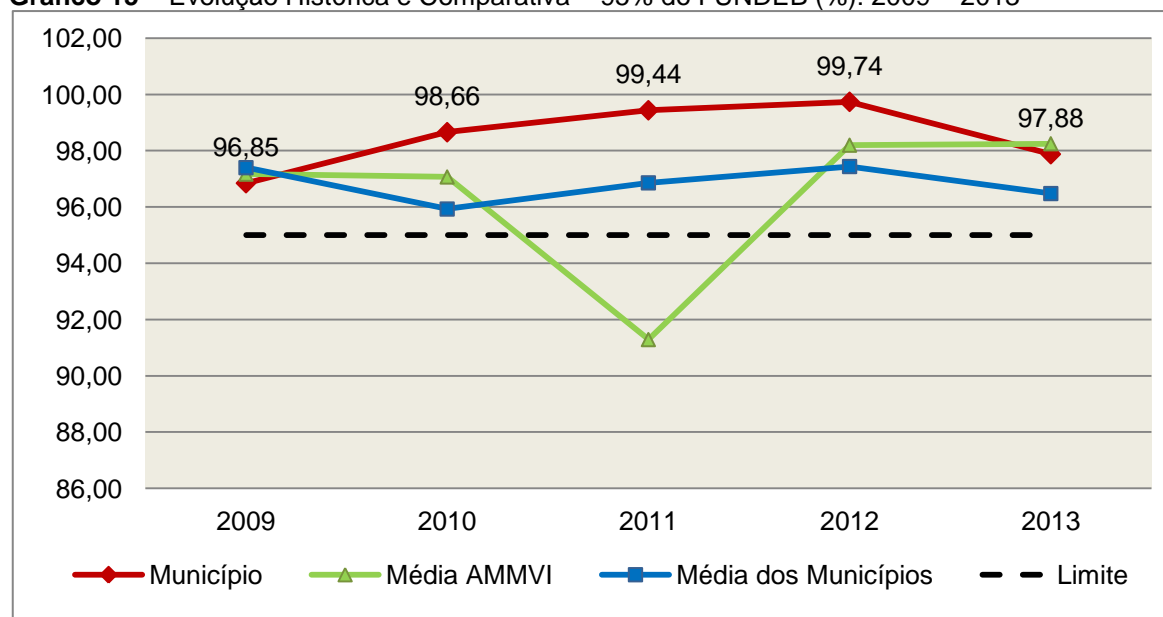
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	12.704.235,95
95% dos Recursos do FUNDEB	12.069.024,15
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	12.434.443,03
Valor Acima do Limite	365.418,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Timbó reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 28.450,61, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	269.792,92
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	269.792,92

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	91.428.442,55	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	54.857.065,53	60,00

Despesas com Pessoal do Poder Executivo	47.353.418,68	51,79
Pessoal e Encargos	46.844.573,17	51,24
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (fls. 442/457)	508.845,51	0,56
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.166.137,16	1,28
Pessoal e Encargos	1.166.137,16	1,28
Total das deduções das despesas com pessoal*	835.431,51	0,91
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	47.684.124,33	52,15
Valor Abaixo do Limite (60%)	7.172.941,20	7,85

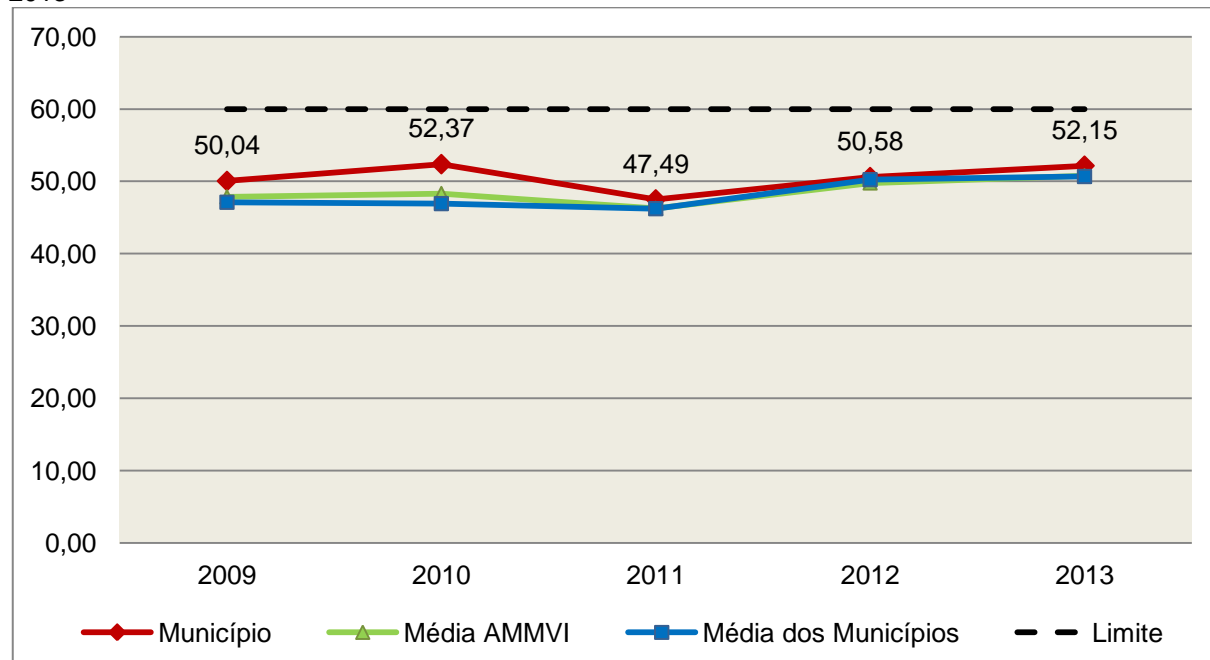
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **52,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Timbó, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	91.428.442,55	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	49.371.358,98	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	47.353.418,68	51,79
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	835.431,51	0,91
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	46.517.987,17	50,88
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.853.371,81	3,12

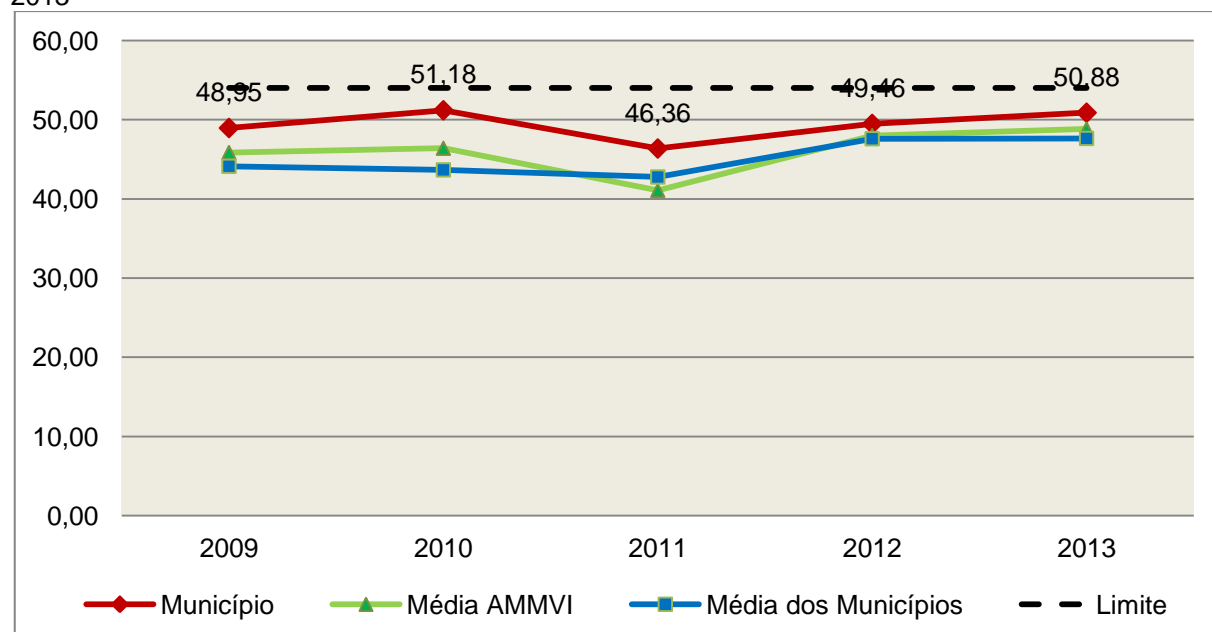
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,88%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

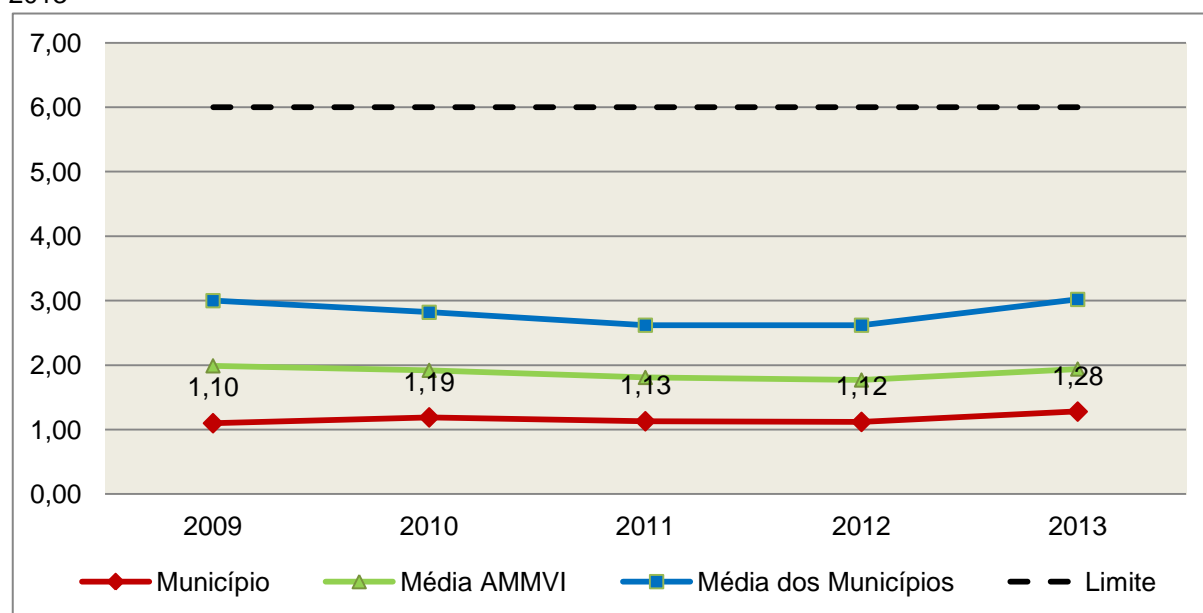
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	91.428.442,55	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.485.706,55	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.166.137,16	1,28
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.166.137,16	1,28
Valor Abaixo do Limite (6%)	4.319.569,39	4,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,28%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Timbó**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fl. 314).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do

processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo

informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Timbó**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 394/395).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Timbó**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fl. 370).

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do

Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Timbó, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 46.714,34) representa 0,09% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 50.327.560,89).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 317/365, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 353/358;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar (R\$ 513,72) representa 1,10% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Timbó**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fls. 366/367).

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e

Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar

as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Timbó**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fl. 368).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Timbó**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fl. 369).

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n.º 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n.º 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000 alterado pela Lei Complementar n.º 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de

2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Timbó**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/12/2013 (fls. 402).

Obs. Vide restrição anotada no item 8.1.1 - Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÃO APURADA

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, deste Relatório).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 2.373.459,83
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 9.759.920,81
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	23,91%
4.2) Ensino	25,00%	27,36%
4.3) FUNDEB	60,00%	97,88%
	95,00%	97,88%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,15%
b) Poder Executivo	54,00%	50,88%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,28%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Timbó**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 19/08/2014.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS
SCHRAMM
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 19/08/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.012.259,13
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.669,85
Despesas com convênio da Saúde - Fonte de Recurso 70 - Gestão SUS (e-Sfinge)	19.174,36
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	4.782,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	7.105.885,34

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	660.415,30
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	34.786,55
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	4.106,80
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	829.007,57
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	55.660,52
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	2.347,73
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.586.324,47

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	325.893,87
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	692,13
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	508.845,51
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	835.431,51
Total das deduções das despesas com pessoal	835.431,51



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	300.000,00	40.000,00	40.000,00
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	305	2.182,00	2.182,00	2.182,00
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2013	302	191.947,30	191.947,30	191.947,30
64 - Atenção Básica	2013	301	5.084.159,75	4.993.878,83	4.948.201,65
64 - Atenção Básica	2013	303	50.000,00	50.000,00	50.000,00
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	302	429.467,28	394.561,89	382.898,60
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	273.785,81	234.509,22	224.547,52
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	117.827,49	77.759,40	74.599,20
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	303	450.049,49	448.049,49	448.049,49
70 - Gestão SUS	2013	122	112.840,01	112.840,01	106.574,06
TOTAL			7.012.259,13	6.545.728,14	6.468.999,82

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	438	15/02/2013	ANDRE STEFFEN	2.906,69	2.906,69	2.906,69	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PERÍODO: 19/02 A 31/07/2013. PARCELAS: 6.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1476	08/05/2013	MARCO ANTONIO LONGO	150,00	150,00	150,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DIVERSOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2074	12/07/2013	MARCO ANTONIO LONGO	150,00	150,00	150,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DIVERSOS.
Fundo	02 - Receitas	122	2277	01/08/2013	MARCO	150,00	150,00	150,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Timbó	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				ANTONIO LONGO				PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DIVERSOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	3271	07/11/2013	MARCO ANTONIO LONGO	150,00	150,00	150,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTEE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DIVERSOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	682	26/02/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	160,00	160,00	160,00	REF. SEGUROS EM GERAL - 4 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, INDIVIDUAL - DESTINADO AOS ESTAGIÁRIOS/PROPOSTAS: JEAN C. FIAMONCINI (2435756), KATLIN MAIARA HUMMELGEN (24 35883), LILIANE LIMA TRISTÃO (2435129) E JOSIELE BONETTE (2435782), QUE DESENVOLVERÃO ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE PE. MARTINHO STEIN E TIROLESES. VIGÊNCIA DO SEGURO: 26/02/2013 A 26/02/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	684	26/02/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	120,00	120,00	120,00	REF. SEGUROS EM GERAL - 3 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, INDIVIDUAL - DESTINADO AOS ESTAGIÁRIOS/PROPOSTAS: EDUARDA PAOLA ZEGATTE (2435103), CAROLINE HEYING (2435389) E BRUNA CAROLINE MAUKEWICH (2434531), QUE DESENVOLVERÃO ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUINTINO E SOLIDÁRIA. VIGÊNCIA DO SEGURO: 26/02/2013 A 26/02/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	685	26/02/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	120,00	120,00	120,00	REF. SEGUROS EM GERAL - 3 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, INDIVIDUAL - DESTINADO AOS ESTAGIÁRIOS/PROPOSTAS: JULIANA HENRICH (2435856), NAYARA MAY (2435303) E LUCAS VICENTE (2434299), QUE DESENVOLVERÃO ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DONA CLARA, ARAPONGUINHAS E SAUDÁVEL. VIGÊNCIA DO SEGURO: 26/02/2013 A 26/02/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	733	28/02/2013	ALESSANDRA PAOLA ROCHA	309,37	309,37	309,37	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POMERANOS. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	734	28/02/2013	ALICE COSTA DAROS	485,47	485,47	485,47	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAÇÕES. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	735	28/02/2013	BRUNA CAROLINE MAUKEWICH	2.903,38	2.903,38	2.903,38	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAPITAIS. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	737	28/02/2013	EDUARDA PAOLA ZEGATTE	2.922,42	2.922,42	2.922,42	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COLETIVA (QUINTINO). PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	738	28/02/2013	FRANCIELLI LUANA CONTI	2.922,42	2.922,42	2.570,22	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA GERMER. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	330	01/02/2013	MARCO ANTONIO LONGO	250,00	250,00	250,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DIVERSOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	431	15/02/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	40,00	40,00	40,00	REF. CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, INDIVIDUAL, DESTINADO AO ESTAGIÁRIO ANDRÉ STEFFEN. PROPOSTA 241.2663, VIGÊNCIA: 18/02/2013 A 18/02/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	815	08/03/2013	MARCO ANTONIO LONGO	150,00	150,00	150,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DIVERSOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1785	13/06/2013	MARCO ANTONIO LONGO	150,00	150,00	150,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DIVERSOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2718	09/09/2013	MARCO ANTONIO LONGO	150,00	150,00	150,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DIVERSOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2929	04/10/2013	MARCO ANTONIO LONGO	150,00	150,00	150,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DIVERSOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	681	26/02/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	160,00	160,00	160,00	REF. SEGUROS EM GERAL - 4 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, INDIVIDUAL - DESTINADO AOS ESTAGIÁRIOS FRANCIELLI LUANA CONTI (PROPOSTA: 2434573), MARIA HEROLDINA IVETTE REINE RT (2435055), GABRIELA CHRISTINA BENDOTTI (2434584) E JOYCE DA SILVA (2434631), QUE DESENVOLVERÃO ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA GERMER E INTEGRADA. VIGÊNCIA DO SEGURO: 26/02/2013 A 26/02/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	683	26/02/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	160,00	160,00	160,00	REF. SEGUROS EM GERAL - 4 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, INDIVIDUAL - DESTINADO AOS ESTAGIÁRIOS/PROPOSTA: MARIANA CRISTOFOLINI BITTELBRUNN (2434553), ALICE COSTA DAROS (2435545), ADAM BARBOSA DE SANTANA (2435601) E ALESSANDRA PAOLA ROCHA (2435694), QUE DESENVOLVERÃO ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAÇÕES E POMERANOS. VIGÊNCIA DO SEGURO: 26/02/2013 A 26/02/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	732	28/02/2013	ADAN BARBOSA DE SANTANA	2.922,42	2.922,42	2.922,42	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POMERANOS. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	736	28/02/2013	CAROLINE HEYING	1.442,16	1.442,16	1.442,16	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COLETIVA (QUINTINO). PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	739	28/02/2013	GABRIELA CHRISTINA BENDOTTI	2.922,42	2.922,42	2.922,42	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMIGRANTES. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	740	28/02/2013	JEAN CARLO FIAMONCINI	2.693,96	2.693,96	2.693,96	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE MARTINHO STEIN. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	741	28/02/2013	JOSIELE BONETTE	618,75	618,75	618,75	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIROLESES. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	743	28/02/2013	JULIANA HENNICH	1.680,14	1.680,14	1.680,14	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DONA CLARA. PERÍODO:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Timbó	Transf de impostos: Saúde								01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	742	28/02/2013	JOYCE DA SILVA	2.789,15	2.789,15	2.789,15	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMIGRANTES. PERÍODO: 15/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	744	28/02/2013	KETLIN MAIARA HUMMELGEN	1.546,88	1.546,88	1.546,88	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE MARTINHO STEIN. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	747	28/02/2013	MARIA HEROLLDINA IVETTE REINERT	2.360,78	2.360,78	2.360,78	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA GERMER. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	748	28/02/2013	MARIANA CRISTOFOLINI BITTELBRUNN	2.165,64	2.165,64	2.165,64	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAÇÕES. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	749	28/02/2013	NAYARA MAY	928,13	928,13	928,13	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARAPONGUINHAS. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	750	28/02/2013	GABRIELE CAROLINE KRUGER TONETI	2.922,42	2.922,42	2.922,42	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SAUDÁVEL. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	794	07/03/2013	YASMINE SABRINA RUPRECHT LORENZ	2.541,65	2.541,65	2.541,65	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DONA CLARA. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	898	15/03/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	40,00	40,00	40,00	REF. PAGAMENTO 1 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO E CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, INDIVIDUAL, DESTINADO PARA ESTAGIÁRIA TAISE CARINE FLORIANI, CUJAS ATIVIDADES SÃO DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Timbó	impostos: Saúde								FAMÍLIA CAPITAIS, PERÍODO MATUTINO. PROPOSTA Nº 2467392, VIGÊNCIA: 12/03/2013 A 12/03/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1439	06/05/2013	FRANCIELE DE MORAES	1.941,92	1.941,92	1.941,92	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POMERANOS. PERÍODO: 06/05 A 31/12/2013. PARCELAS: 08.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1835	18/06/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	40,00	40,00	40,00	REF. PAGAMENTO 1 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL, DESTINADO AO ESTAGIÁRIO ANDRE TESSER QUE DESENVOLVERÁ ATIVIDADES NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARAPONGUINHAS. PROPOSTA Nº 2676840, VIGÊNCIA: 17/06/2013 A 17/06/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2145	22/07/2013	DAVI ANTONIO ALMEIDA	1.513,56	1.513,56	1.513,56	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COLETIVA (QUINTINO). PERÍODO: 22/07 A 31/12/2013. PARCELAS: 06.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2755	12/09/2013	RENATO SCHUMANN EPP	120,00	120,00	120,00	REF. 2 SERVIÇOS DE GUINCHO, DESTINADO AO VEÍCULO C-91 QUE ENVOLVEU-SE EM ACIDENTE NO DIA 05/09/2013, SENDO NO DIA 05/09 TRANSPORTE DO LOCAL DO ACIDENTE (RUA BOLÍVIA ATÉ MECÂNICA SCHUMANN) E DIA 11/09 (MECÂNICA SCHUMANN ATÉ MECÂNICA BLOEDORN).
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	752	28/02/2013	FELIPE ALEXANDRE ITTNER	2.922,42	2.922,42	2.570,22	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA POLICLÍNICA DE REFERÊNCIAS. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	745	28/02/2013	LILIANE LIMA TRISTAO	2.165,64	2.165,64	2.165,64	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIROLESES. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	746	28/02/2013	LUCAS VICENTE	1.508,79	1.508,79	1.508,79	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SAUDÁVEL. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	751	28/02/2013	IONE ZOMER DA LUZ	752,01	752,01	752,01	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARAPONGUINHAS. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	778	04/03/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	40,00	40,00	40,00	RER. PAGAMENTO 1 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, INDIVIDUAL, DESTINADO À ESTAGIÁRIA IONE ZOMER DA LUZ, CUJAS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA A ARAPONGUINHAS. PROPOSTA Nº 2453790, VIGÊNCIA: 06/03/2013 A 06/03/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	788	06/03/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	40,00	40,00	40,00	REF. PAGAMENTO 1 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, INDIVIDUAL, DESTINADO À ESTAGIÁRIA YASMINE SABRINA RUPRECHT LORENZ, CUJAS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS NAS UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DONA CLARA. PROPOSTA 2458518, VIGÊNCIA: 08/03/2013 A 08/03/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	798	07/03/2013	TAISE CARINE FLORIANI	5.113,80	5.113,80	5.113,80	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SOLIDÁRIA. PERÍODO: 01/03 A 31/12/2013. PARCELAS: 10.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1118	04/04/2013	SUELLEN LEMANSKI	337,95	337,95	337,95	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POMERANOS. PERÍODO: 04/04 A 31/12/2013. PARCELAS: 09.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1434	02/05/2013	LUANA CRISTINE GOES	2.275,11	2.275,11	2.275,11	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMIGRANTES. PERÍODO: 02/05 A 31/12/2013. PARCELAS: 08.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1789	13/06/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	40,00	40,00	40,00	REF. PAGAMENTO 1 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO E CONT RA ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL, DESTINADO À ESTA GIÁRIA GABRIELE KRUGER TONETI QUE DESENVOLVE ATIVI DADES NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SAUDÁVEL, PROPOSTA Nº 2666529, VIGÊNCIA: 12/06/2013 A 12/06/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	80	18/01/2013	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PRISMA, PLACA MIF-4303, OCORRIDA EM 20/08/2012, CONDUTOR: EDGAR PONTES TENCHENA.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1250	18/04/2013	ALANA CRISTINA VAVASSORI	2.570,21	2.570,21	2.570,21	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRUS - POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA. PERÍODO: 11/04 A 31/12/2013. PARCELAS: 09. OBS: SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO 1.149 DE 09/04/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1386	26/04/2013	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA MCP-3002, NO DIA 22/02/2013, NA CIDADE DE TIMBÓ. CONDUTOR: GILBERTO LUIZ GOEDERT.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1570	17/05/2013	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PRISMA, PLACA MIF-4303, NO DIA 01/10/2012 NA CIDADE DE JARAGUÁ DO SUL, CONDUTOR: EDGAR PONTES TENCHENA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1824	17/06/2013	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	102,15	102,15	102,15	REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO FOR D TRANSIT, PLACA MIQ-6269, NO DIA 01/03/2013, NA CIDADE DE BLUMENAU, CONDUTOR: WALDEMAR CARLOS VICENTE. CONFORME PROCESSO Nº 02/2013 E DOCUMENTOS ANEXOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1963	01/07/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	40,00	40,00	40,00	REF. PAGAMENTO 1 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL, DESTINADO À ESTAGIÁRIA MILENA GABRIELA SACTH, QUE DESENVOLVERÁ ATIVIDADES NO SETOR DE CENTRO DE IMAGEM, PROPOSTA Nº 2704292, VIGÊNCIA: 01/07/2013 A 01/07/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1980	03/07/2013	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO DUCATO, PLACA MCP-3002, NO DIA 11/04/2013, NA CIDADE DE INDAIAL, CONDUTOR: GILBERTO LUIZ GOEDERT, CONFORME PROCESSO Nº 07/2013 ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2130	17/07/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	40,00	40,00	40,00	REF. PAGAMENTO 1 UN SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, INDIVIDUAL, DESTINADO AO ESTAGIÁRIO GABRIEL MENGARDA, QUE DESENVOLVERÁ ATIVIDADES NA POLICLÍNICA DE REFERÊNCIAS, PROPOSTA Nº 2742228, VIGÊNCIA: 18/07/2013 A 18/07/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2167	23/07/2013	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO FORD FIESTA, PLACA MKC-5474, C-166, NO DIA 26/03/ 2013, NA CIDADE DE JARAGUÁ DO SUL, CONDUTOR: LUIS CARLOS GODOI, CONFORME PROCESSO Nº 12/2013 E DOCUMENTOS ANEXOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2282	01/08/2013	GABRIEL MENGARDA	1.446,92	1.446,92	1.446,92	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA POLICLÍNICA DE REFERÊNCIAS. PERÍODO: 01/08 A 31/12/2013. PARCELAS: 05.
Fundo	02 - Receitas	304	367	07/02/2013	CARLOS BRAS	300,00	300,00	300,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Timbó	de Impostos e Transf de Saúde				BUSARELLO				DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DURANTE PARTICIPAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	304	3261	04/11/2013	CARLOS BRAS BUSARELLO	200,00	200,00	200,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DURANTE PARTICIPAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	302	1935	28/06/2013	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	153,22	153,22	153,22	REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO DUCATO, PLACA MCP-3002, NO DIA 19/03/2013, NA CIDADE DE BLUMENAU/SC, CONDUTOR: WALDEMAR CARLOS VICENTE, CONFORME PROCESSO Nº 10/2013 E DOCUMENTO S ANEXOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	302	1936	28/06/2013	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PRISMA, PLACA MIF-4303, NO DIA 25/02/2013, NO MUNICÍPIO DE PORTO BELO/SC, CONDUTOR: EDGAR PONTE S TENCHENA, CONFORME PROCESSO Nº 03/2013 E DOCUMENTOS ANEXOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	302	1979	01/07/2013	MILENA GABRIELA SACHT	2.465,36	2.465,36	2.465,36	REF. PAGAMENTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SETOR DE RAIO-X DA POLICLÍNICA DE REFERÊNCIAS. PERÍODO: 01/07 A 31/12/2013. PARCELAS: 06.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	302	3246	01/11/2013	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	102,15	102,15	102,15	REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO FIAT/DOBLÔ PLACA MHE-7731, NO DIA 11/10/2012, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, CONFORME PROCESSO Nº 27, Nº DO AUTO: 54610899D E DOCUMENTOS ANEXOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	302	3356	19/11/2013	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO FORD FIESTA PLACA MKC-5474, NO DIA 14/08/2013, NA CIDADE DE TIMBÓ, CONDUTOR: LUIS CARLOS GODOI, CONFORME PROCESSO Nº 29/2013 E DOCUMENTOS ANEXOS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	304	2028	09/07/2013	CARLOS BRAS BUSARELLO	300,00	300,00	300,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DURANTE PARTICIPAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	304	2461	19/08/2013	CARLOS BRAS BUSARELLO	300,00	300,00	300,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DURANTE PARTICIPAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Timbó	Transf de impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	305	780	05/03/2013	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	127,69	127,69	127,69	REF. PAGAMENTO MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO VW GOL PLACA MBL-6505, OCORRIDA NO DIA 18/02/2013. CONDUTOR: JEANNE PATRICIA CAMPESTRINI.
TOTAL						69.669,85	69.669,85	68.965,45	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	89.179,07	27.597,07	27.597,07
58 - Salário Educação	2013	365	518.705,65	260.925,23	260.925,23
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	365	52.530,58	52.530,58	52.530,58
TOTAIS			660.415,30	341.052,88	341.052,88

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6094	14/08/2013	SOM TRES LTDA ME	450,00	450,00	450,00	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, DIA 02 DE SETEMBRO DE 2013, EM FRENTE AO PRÉDIO DA PREFEITURA. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO DIA DO EVENTO: 01 CAMINHÃO AGRALE BAÚ CONTENDO 12 C AIXAS DE SOM, 01 MESA DE SOM MACKIE 6 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE VOZ, 01 EQUALIZADOR GRÁFICO, GERADOR DE ENERGIA PRÓPRIO - 02 POTENCIAS DE 1.000w CADA, 01 CDJ PIONNER E 01 MD SONY, CFE REQUISICÃO N°. 0343, DE 08/08/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1407	27/02/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	80,00	80,00	80,00	2 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO: CONTRA ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL; DESTINADO ÀS ESTAGIÁRIAS ROSANA VAILATI FUSINATO - PROPOSTA N°. 2434622 VIGÊNCIA DE 26/02/2013 À 26/02/2014 E JÉSSICA WISDALECK - PROPOSTA 2437128 VIGÊNCIA DE 27/02/2013 À 27/02/2014; CUJAS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS NA U.P.E. PRIMAVERA E



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									U.P.E. PEQUENO PRÍNCIPE RESPECTIVAMENTE.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1779	08/03/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	200,00	200,00	200,00	CONTRATAÇÃO DE 5 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL PARA OS ESTAGIÁRIOS - PROPOSTA - VIGÊNCIA: FRANCINE KELLY AGOSTINI PASSOLD - 245.8597 - 08/03/2013 À 08/03/2014 - SEMED - PREFEITURA MATUTINO; PRISCILA BENDOTTI - 2458552 - 08/03/2013 À 08/03/2014 - E.M. MAURICIO GERMER MATUTINO; JANAINA EVARISTO - 2460371 - 08/03/2013 À 08/03/2014 - E.M. MAURÍCIO GERMER VESPERTINO; LARISSA LUIZA DALLABONA - 2462418 - 11/03/2013 À 11/03/2014 - E.M. TIROLESES VESPERTINO; TATIANA PRISCILA WOLLINGER - 2462444 - 11/03/2013 À 11/03/2014 - E.M. NESTOR MARGARIDA VESP.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2150	20/03/2013	ROSANA VAILATI FUSINATO	1.132,69	1.132,69	1.132,69	REF. PGTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REALIZADO NA SEMED, NA UPE PRIMAVERA. PERÍODO: 01/03/2013 A 31/12/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3587	07/05/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	40,00	40,00	40,00	REFERENTE 1 UN SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA A ESTAGIÁRIA RAISSA LAZAREK PISETTA, QUE DESENVOLVERÁ ATIVIDADES NO TURNO VESPERTINO NA SEMED. VIGÊNCIA: 06/05/2013 À 06/05/2014. COBERTURAS CONTRATADAS: MORTE ACIDENTAL - R\$20.000,00 E INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - R\$20.000,00, CFE PROPOSTA N°.2594475, ANEXA.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4240	28/05/2013	SUELI DE OLIVEIRA TAMANINI	40,00	40,00	40,00	REF. PAGTO. DE ADIANTAMENTO P/ DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DA FUNCIONÁRIA SUELI DE OLIVEIRA TAMANINI NO XII SEMINÁRIO REGIONAL DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES OPERADORES DO SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DIA 05/06/2013. LOCAL: BLUMENAU/SC.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7865	24/10/2013	EDITORA JORNAL DO MEDIO VALE LTDA - EPP	52,50	52,50	0,00	REFERENTE 14 CM/CL. PUBLICAÇÃO EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO TP n°118/2013, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO DA UNIDADE PRÉ-ESCOLAR PRIMAVERA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO DEPT°. DE LICITAÇÕES.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8929	09/12/2013	COML. ABELAM LTDA	1.606,73	1.606,73	1.606,73	AQUISIÇÃO DE 71 BRINDES NATALINOS (AVE TEMPERADA) DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ/SC, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2683, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 - UNIDADES PRE ESCOLARES.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	5361	15/07/2013	LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11.020,00	11.020,00	11.020,00	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE DESTINADO AOS SERVIDORES RES, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS QUE UTILIZAM TRANSPORTE COLETIVO PARA DESLOCAMENTO MUNICIPAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE PASSE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO 3908/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6096	14/08/2013	SOM TRES LTDA ME	2.650,00	2.650,00	2.650,00	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, EM TRECHO DA AV. GETÚLIO VARGAS. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO DIA DO EVENTO: 06 PONTOS DE S AÍDA DE SOM, COM: 02 CAIXAS DE SOM PROFESSIONAL CO M 2 ALTO FALANTES CADA PAR VOZ, 1 AMPLIFICADOR DE 3.000w, 1 RECEPTOR DE SINAL E EQUALIZADOR. NA CENTRAL DE SOM: 01 TRANSMISSOR S/ FIO P/ TODOS OS PTOS., 01 ANTENA DE SINAL, 01 MESA DE SOM MACKIE 8 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE VOZ, 01 EQUALIZADOR GRÁFICO, 01 CDJ PIONNER, 01 MD SONY, 01 MICROFONE C/ FIO E 01 MICROFONE S/ FIO.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8928	09/12/2013	COML. ABELAM LTDA	6.879,52	6.879,52	6.879,52	AQUISIÇÃO DE 304 BRINDES NATALINOS (AVE TEMPERADA) DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ/SC, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2683, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 - NUCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1790	11/03/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	120,00	120,00	120,00	CONTRATAÇÃO DE 3 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL. PROPOSTA - VIGÊNCIA - ESTAGIÁRIA - DESTINO - PERÍODO. 2464191 - 11/03/2013 À 11/03/2014 - ZULEICA NASS RACH - SEMED MARTINHO STEIN - MATUTINO; 2464312 - 11/03/2013 À 11/03/2014 - KELLY NATHANA PACHER E.M. MARTINHO STEIN - 2464284 11/03/2013 À 11/03/2013 - BÁRBARA CRISTINA SANTOS - E.M. TIROLESES.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1983	15/03/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	40,00	40,00	40,00	REFERENTE 1 UN SEGURO DE VIDA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL, AO ESTAGIÁRIO RONALD KARL HABITZREUTER, CUJAS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E EM HORÁRIOS ALTERNADOS ENTRE PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO, VIGÊNCIA DE 18/03/2013 À 18/03/2014.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1991	15/03/2013	RONALD KARL HABITZREUTER	5.130,45	5.130,45	5.130,45	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PERÍODO: 01/03/2013 À 31/12/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2162	20/03/2013	FRANCINE KELLY AGOSTINI PASOLD	816,21	816,21	816,21	REF. PGTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PERÍODO: 12/03/2013 A 31/12/2013.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	365	2779	11/04/2013	LANCATUR TRANSPORTE E	1.450,00	1.450,00	1.450,00	AQUISIÇÃO DE 10 BLOCOS DE PASSE PARA ONIBUS (VALE- TRANSPORTE) MUNICIPAL - BLOCO COM 50 UNIDADES, DES TINADO AOS SERVIDORES,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Timbó	Transf de Impostos: Educação				TURISMO LTDA				ESTAGIÁRIOS E CONTRATADOS Q UE UTILIZAM TRANSPORTE COLETIVO PARA DESLOCAMENTO MUNICIPAL, SENDO, DE SUA RESPECTIVA RESIDÊNCIA ATÉ O LOCAL DE TRABALHO E VICE-VERSA.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3764	15/05/2013	RAISSA LAZAREK PISETTA	2.312,95	2.312,95	2.312,95	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO. NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO TURNO VESPERTINO. PERÍODO: 07/05/2013 À 31/12/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3765	15/05/2013	LEOCADIA RAQUEL TAMANINI BOGO	374,00	374,00	374,00	PARTICIPAÇÃO DA NUTRICIONISTA: LEOCÁDIA RAQUEL TAM ANINI BOGO E DA ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE ENSIN O SANDRA REGINA CUNHA MOURA, NO II ENCONTRO CATARI NENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. LOCAL: FLORIANÓPOLIS . DATA: 06 E 07 DE JUNHO DE 2013. DESTINADO A ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7292	25/09/2013	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA	60,00	60,00	60,00	A.R.T. - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº. 4847426-0, REF. ORÇAMENTO E PROJETO DE PASSEIO FRO NTAL, UPE PRIMAVERA, RUA ESCÓCIA, BAIRRO DAS NAÇÕE S, TIMBÓ, SC, CFE REQUISIÇÃO Nº. 0420, DE 24/09/20 13.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7864	24/10/2013	FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC	161,50	161,50	161,50	REFERENTE 7,171 CM/CL. PUBLICAÇÃO EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº. 118/2013, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO DA UNIDADE PRÉ-ESCOLAR PRIMAVERA, CFE ORÇAMENTO Nº. 148473/13, AUTORIZADO PELO DEPTº. DE LICITAÇÕES.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7866	24/10/2013	EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA	170,00	170,00	170,00	REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº. 118/2013, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO DA UNIDADE PRÉ-ESCOLAR PRIMAVERA, CFE AUTORIZAÇÃO DO DEPTº. DE LICITAÇÕES.
TOTAL						34.786,55	34.786,55	34.734,05	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	250.500,00	0,00	0,00
58 - Salário Educação	2013	361	510.348,88	336.039,27	336.039,27
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	361	53.380,88	53.380,88	53.380,88
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	14.777,81	14.408,66	14.408,66
TOTAL			829.007,57	403.828,81	403.828,81

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1415	27/02/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	120,00	120,00	120,00	CONTRATAÇÃO DE 3 UN SEGURO DE VIDA EM GRUPO: CONTRA ACIDENTES PESSOAIS: AOS ESTAGIÁRIOS: ANDRESSA KAROLINA BRUSKE - PROPOSTA 2437102 VIGÊNCIA DE 27/02/2013 À 27/02/2014; GENI ALVES C. FROTSCHER - PROPOSTA 2434963 VIGÊNCIA DE 26/02/2013 À 26/02/2014 E ORLANDO CAMPESTRINI JUNIOR - PROPOSTA 2440889 VIGÊNCIA DE 28/02/2013 À 28/02/2014. CUJAS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS NA E.M. ERWIN PRADE (VESPERTINO); E.M. SÃO ROQUE (VESPERTINO) E E.M. NESTOR MARGARIDA (MATUTINO) RESPECTIVAMENTE.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1426	27/02/2013	ROSEMAR PIAZZA	3.253,00	3.253,00	3.253,00	REF. REEMBOLSO DE DESPESAS ODONTOLÓGICAS EM VIRTUDE DE TER SOFRIDO ACIDENTE DE TRAJETO CONFORME PARECER DO MEDICO DO TRABALHO - PERITO E PARECER JURÍDICO Nº 011/2013 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1631	01/03/2013	BRUNA GONCALVES DE JESUS	5.213,74	5.213,74	5.213,74	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - E.M.P.MARTINHO STEIN. PERÍODO: 01/03/2013 A 31/12/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2223	22/03/2013	TATIANA PRISCILA WOLLINGER	2.874,82	2.874,82	2.874,82	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REALIZADO NA E.M. NESTOR MARGARIDA -(VESPERTINO). PERÍODO: 12/03/2013 A 31/12/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2224	22/03/2013	PRISCILA BENDOTTI	2.874,82	2.874,82	2.874,82	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REALIZADO NA E.M. MAURÍCIO GERMER - (MATUTINO). PERÍODO: 12/03/2013 A 31/12/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2226	22/03/2013	BARBARA CRISTINA SANTOS	2.379,82	2.379,82	2.379,82	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REALIZADO NA E.M. TIROLESES - (MATUTINO). PERÍODO: 12/03/2013 A 31/12/2013.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	2231	22/03/2013	JESSICA WISDALECK	999,44	999,44	999,44	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REALIZADO NA SEMED, NA E.M. NESTOR MARGARIDA. PERÍODO: 01/03/2013 A



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Timbó	Transf de Impostos: Educação								31/12/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2235	22/03/2013	ORLANDO CAMPESTRINI JUNIOR	1.082,72	1.082,72	1.082,72	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REALIZADO NA SEMED(CFE MEMORANDO Nº 036, DE 30 DE ABRIL DE 2013). PERÍODO: 01/03/2013 A 31/12/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2953	19/04/2013	KELLY NATHANA PACHER	899,49	899,49	899,49	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REALIZADO NA SEMED - ESCOLA M. PADRE MARTINHO STEIN. PERÍODO: 12/03/2013 A 31/12/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3250	26/04/2013	ZULEICA NASS RAASCH	1.182,66	1.182,66	1.182,66	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REALIZADO NA SEMED - ESCOLA M. PADRE MARTINHO STEIN. PERÍODO: 12/03/2013 A 31/12/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3748	15/05/2013	FRANCINE KELLY AGOSTINI PASOLD	4.164,33	4.164,33	4.164,33	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REALIZADO NA SEMED (PROJETOS/CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS - CFE MEMORANDO Nº 036, DE 30/04/2013). PERÍODO: 01/05/2013 A 31/12/2013. EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO ESTIMATIVO Nº 2162, DE 20/03/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6339	22/08/2013	HAMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	768,00	768,00	768,00	AQUISIÇÃO DE 30 BARRAS DE AÇO CONSTRUÇÃO 10,0mm 3/8 CA50 (7,404kg), UTILIZADAS PARA DEMARCAÇÃO NO DESFILE CÍVICO DE 07/09/2013 - SEMED.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6668	30/08/2013	MERCADAO NARDELLI LTDA EPP	149,60	149,60	149,60	AQUISICAO DE 880 METROS DE CORDA NYLON 6mm, UTILIZ ADA PARA DEMARCAÇÃO NO DESFILE CIVICO DE 07/09/ 2013 - SEMED.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6684	02/09/2013	IZZA DECORACOES LTDA ME	680,00	680,00	680,00	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PALANQUE DE AUTORIDADES PARA O DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO DE 2013 COM: COLOCAÇÃO DE MALHA 6m DE FRENTE, 4m LATERAIS DIREITA E ESQUERDA EM MALHA TENSIONADA NAS CORES VERDE BANDEIRA COM DRAPEADO AMARELO OURO; 4 COLUNAS COM MALHA BRANCA E AZUL. COLOCAÇÃO DE BALÕES: PARTE SUPERIOR COM 14m DE BALÕES NAS CORES VERDE, AMARELO, BRANCO E AZUL. PISO COM FORRAÇÃO NA COR VERMELHA. ORGANIZADO PELA SEMED.
Prefeitura	01 - Receitas	361	6926	12/09/2013	ROGER TRISOTTO	8.901,00	8.901,00	8.901,00	REFERENTE PAGAMENTO DE REEMBOLSO DE GASTOS COM TRATAMENTO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Timbó	de Impostos e Transf de Impostos: Educação								MÉDICO AO SERVIDOR ROGER TRISOTTO, CONFORM E PARECER JURÍDICO 022/2013 E DOCUMENTO DA SEMED EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6970	16/09/2013	WILMAR TESKE 65839862991 (MEI)	200,00	200,00	200,00	REFERENTE 1 SERVIÇO DE LOCUÇÃO/NARRAÇÃO DO PROTOCO LO DO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO DE 2013, À PARTIR DAS 08:30hs, ORGANIZADO PELA SEMED.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7291	25/09/2013	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA	60,00	60,00	60,00	A.R.T. - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº. 4847415-4, REF. ORÇAMENTO E PROJETO DE PASSEIO FRO NTAL, E.M. TIROLESES, RUA TIROLESES ESQUINA RUA MA RÍLIA, TIROLESES, TIMBO,SC, CFE REQUISIÇÃO Nº. 041 9, DE 24/09/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8276	18/11/2013	ALUMETAL PLACAS DE IDENTIFICACAO LTDA EPP	420,00	420,00	420,00	AQUISIÇÃO DE 1 UN PLACA INAUGURAL EM AÇO INOX MEDIDAS 57x48cm, UTILIZADA NA INAUGURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL TIROLESES - SEMED.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8930	09/12/2013	COML. ABELAM LTDA	5.861,17	5.861,17	5.861,17	AQUISIÇÃO DE 259 BRINDES NATALINOS (AVE TEMPERADA) DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ/SC, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2683, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 - UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1338	22/02/2013	RONALD KARL HABITZREUTER	416,43	416,43	416,43	REF. PAGTO. DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO - SEMED. PERÍODO: 04/02/2013 A 28/02/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2229	22/03/2013	LARISSA LUIZA DALLABONA	2.874,82	2.874,82	2.874,82	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REALIZADO NA E.M. TIROLESES (VESPERTINO). PERÍODO: 12/03/2013 A 31/12/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2377	25/03/2013	JANAINA EVARISTO	2.874,82	2.874,82	2.874,82	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REALIZADO NA E.M. MAURÍCIO GERMER (VESPERTINO). PERÍODO: 12/03/2013 A 31/12/2013.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	2581	04/04/2013	LIBERTY SEGUROS S/A	40,00	40,00	40,00	REFERENTE 1 UN CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL; PARA A ESTAGIÁRIA ROSELI FERRETI -

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Timbó	Transf de Impostos: Educação								PROPOSTA 2518979 - VIGÊNCIA 04/04/2013 À 04/04/2014 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA ESCOLA ERWIN PRADE - PERÍODO: VESPERTINO.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3248	26/04/2013	ROSELI FERRETTI	4.514,12	4.514,12	3.881,15	REF. PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REALIZADO NA SEMED - ESCOLA M. ERWIN PRADE. PERÍODO: 08/04/2013 A 31/12/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6243	20/08/2013	ANDRE STEFFEN	2.531,91	2.531,91	2.531,91	REFERENTE PAGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PERÍODO: 01/08/2013 A 31/12/2013.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7879	25/10/2013	FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC	153,81	153,81	153,81	REFERENTE 6,83 CM/CL. PUBLICAÇÃO EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO TP N°. 122/2013, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DO PASSEIO FRONTAL DA ESCOLA MUNICIPAL TIROLESES, CFE ORÇAMENTO N°. 148844/13, AUTORIZADO P/ DEPT°. DE LICITAÇÕES.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7880	25/10/2013	EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA	170,00	170,00	170,00	REFERENTE 1 UN DE PUBLICAÇÃO EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO TP N°. 122/2013, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DO PASSEIO FRONTAL DA ESCOLA MUNICIPAL TIROLESES, CFE AUTORIZAÇÃO DO DEPT°. DE LICITAÇÕES.
TOTAL						55.660,52	55.660,52	55.027,55	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM RPPS	DO RPPS		EXCLUÍDO RPPS
Aumenta		Diminui									
RECURSOS VINCULADOS											
0	2.664.947,21	0,00	0,00	2.664.947,21	16.711,40	39.869,98	723.128,93	1.885.236,90	164,03	1.885.072,87	Superávit
3	52.674.489,60	0,00	0,00	52.674.489,60	146.790,27	0,00	136,53	52.527.562,80	52.527.562,80	0,00	Superávit
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.203,11	-14.203,11		-14.203,11	Déficit
16	7.332,18	0,00	0,00	7.332,18	27,46	0,00	0,00	7.304,72		7.304,72	Superávit
17	1.139.710,08	0,00	0,00	1.139.710,08	272,50	149.318,85	230.356,03	759.762,70		759.762,70	Superávit
18	269.792,92	0,00	0,00	269.792,92	0,00	0,00	0,00	269.792,92		269.792,92	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM RPPS	DO RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
		Aumenta	Diminui								
22	299.742,89	0,00	0,00	299.742,89	0,00	1.283,89	455.222,56	-156.763,56	-156.763,56	Déficit	
23	177.725,90	0,00	0,00	177.725,90	0,00	0,00	260.000,00	-82.274,10	-82.274,10	Déficit	
24	903.163,38	0,00	0,00	903.163,38	12.652,98	0,00	915.764,71	-25.254,31	-25.254,31	Déficit	
47	14.563,17	0,00	0,00	14.563,17	0,00	0,00	0,00	14.563,17	14.563,17	Superávit	
48	2.146,52	0,00	0,00	2.146,52	0,00	0,00	0,00	2.146,52	2.146,52	Superávit	
49	2.414,33	0,00	0,00	2.414,33	0,00	0,00	0,00	2.414,33	2.414,33	Superávit	
52	201.416,28	0,00	0,00	201.416,28	0,00	9.483,68	3.692,23	188.240,37	188.240,37	Superávit	
53	23.288,02	0,00	0,00	23.288,02	0,00	0,00	0,00	23.288,02	23.288,02	Superávit	
54	146.908,08	0,00	0,00	146.908,08	0,00	0,00	2.657,69	144.250,39	144.250,39	Superávit	
55	147.106,21	0,00	0,00	147.106,21	0,00	926,38	2.119,98	144.059,85	144.059,85	Superávit	
56	259.398,58	0,00	0,00	259.398,58	0,00	5.398,87	5.760,73	248.238,98	248.238,98	Superávit	
57	132.814,97	0,00	0,00	132.814,97	0,00	0,00	0,00	132.814,97	132.814,97	Superávit	
58	970.933,53	0,00	0,00	970.933,53	1.793,61	10.140,86	488.060,75	470.938,31	470.938,31	Superávit	
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit	
60	66.204,92	0,00	0,00	66.204,92	0,00	0,00	383,50	65.821,42	65.821,42	Superávit	
61	870,33	0,00	0,00	870,33	0,00	0,00	369,15	501,18	501,18	Superávit	
62	21.539,85	0,00	0,00	21.539,85	0,00	0,00	0,00	21.539,85	21.539,85	Superávit	
63	55.096,80	0,00	0,00	55.096,80	0,00	0,00	458,58	54.638,22	54.638,22	Superávit	
64	338.360,00	0,00	0,00	338.360,00	0,00	45.677,18	130.219,81	162.463,01	162.463,01	Superávit	
65	270.588,83	0,00	0,00	270.588,83	0,00	11.663,29	34.905,39	224.020,15	224.020,15	Superávit	
66	296.660,87	0,00	0,00	296.660,87	0,00	13.121,90	79.344,68	204.194,29	204.194,29	Superávit	
67	65.334,61	0,00	0,00	65.334,61	0,00	0,00	2.000,00	63.334,61	63.334,61	Superávit	
70	13.871,43	0,00	0,00	13.871,43	0,00	6.265,95	0,00	7.605,48	7.605,48	Superávit	
72	24.800,92	0,00	0,00	24.800,92	0,00	0,00	0,00	24.800,92	24.800,92	Superávit	
83	509.693,27	0,00	0,00	509.693,27	0,00	137.933,48	1.199.346,99	-827.587,20	-827.587,20	Déficit	
89	30.076,53	0,00	0,00	30.076,53	0,00	0,00	0,00	30.076,53	30.076,53	Superávit	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-1.106.082,28	0,00	-1.106.082,28	
RECURSOS ORDINÁRIOS											
0	7.355.446,45	0,00	0,00	7.355.446,45	240.589,08	403.940,17	1.697.685,14	5.013.232,06			
1	651.432,06	0,00	0,00	651.432,06	0,00	189.498,38	207.076,11	254.857,57			
2	1.353.518,02	0,00	0,00	1.353.518,02	287,65	38.367,60	868.833,09	446.029,68			
T.	9.360.396,53	0,00	0,00	9.360.396,53	240.876,73	631.806,15	2.773.594,34	5.714.119,31	Superávit		